



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº.32/2020**

SUSPENSÃO DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO ARRENDAMENTO DO RESTAURANTE SITO NA AVENIDA DE OLIVENÇA, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MONTIJO NO ÂMBITO DA DOENÇA COVID-19

**NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**-----

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 18 de março de 2020, titulada pela Proposta nº 798/2020, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo da competência prevista nas alíneas o), p) e u) do nº. 1 do artigo 33º. do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **APROVOU** a suspensão da Hasta Pública para atribuição do arrendamento do restaurante sito na Avenida de Olivença, no Parque de Exposições do Montijo no âmbito da doença COVID-19.-----

----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 19 de março de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**NUNO RIBEIRO CANTA**